

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 40.024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558, de 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Onde se lê:** "40.024"

**Leia-se:** "41.024"

**ERRATA DA PORTARIA Nº 40.025, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558, de 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Onde se lê:** "40.025"

**Leia-se:** "41.025"

**ERRATA DA PORTARIA Nº 40.026, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558, de 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Onde se lê:** "40.026"

**Leia-se:** "41.026"

**Protocolo: 992957**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Nº CONTRATO: 07/2018**

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 02/10/2023, o Contrato nº 07/2018 – TCE/PA, visto a posição comum em ser finalizada a contratação, considerando os termos da cláusula segunda do 6º Termo Aditivo ao mesmo contrato que indicava a antecipação de seu término em caso de conclusão de processo licitatório para nova contratação referente ao mesmo objeto, fato esse ocorrido quando da finalização do Pregão eletrônico 09/2023-TCE/PA, homologado em 14/09/2023.

DISTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

DISTRATADA: Felipe S. de Moraes ME

CNPJ: 13.624.694/0001-80

ENDEREÇO: Rua Jarbas Passarinho nº. 84, Bairro: Médice, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ORDENADORA: Rosa Egidia Crispino Calheiros Lopes.

**Protocolo: 993106**

### OUTRAS MATÉRIAS

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:**

**RESOLUÇÃO Nº. 19.544**

**(Processo TC/518901/2018)**

**Assunto:** Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, Prefeito do Município de Cachoeira do Arari, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 085/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

**Advogado:** VANDERSON QUARESMA DA SILVA – OAB/PA Nº 17.266

**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada e determinar à

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 085/2017, firmado com o Município de Cachoeira do Arari.

**Republicado por Retificação**

**Protocolo: 993225**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 507/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1029022; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, para participar do evento "XV Congresso do Ministério Público de Contas", a ser realizado de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa/PB, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 20/10/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 993250**

**PORTARIA Nº 508/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1064278; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar do evento "I SEMINÁRIO INTERNACIONAL FEUC/CES/UFPA - ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS", a ser realizado de 30 de outubro a 3 de novembro de 2023, de forma presencial, em Coimbra (Portugal), 8 (oito) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 28/10/2023 a 04/11/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 2 de outubro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 993254**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 506/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023 CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1118626; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 02/10/2023, o gozo de Licença-Prêmio da servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, concedido para o período de 11/09 a 10/10/2023, por meio da PORTARIA nº 357/2023-MPC/PA, 06/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

Caió Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 993031**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 504/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1106813;